

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 112/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a Srta. GENI DIAS GONÇALVES, para exercer as funções como Professora Municipal, na localidade denominada, Balça do Rio Chopim no Distrito de São João, neste Município, com os vencimentos mensais de Cr\$. 1.000,00 (um mil crêzeiros), a contar do dia 1º de março do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
12/de maio de 1958

Mario Geni
Prefeito Municipal.